

RELIGIÃO, ÉTICA DO COMÉRCIO E VALORES PESSOAIS: O CASO DE UM COMERCIANTE ITALIANO NO BRASIL COLONIAL

Mark Hillary Hansen

Mestre em Teologia e Filosofia, doutorando na Columbia University

RESUMO

Este artigo tem propósitos tanto científicos quanto humanísticos: procura elucidar aspectos da sociedade do passado por meio das experiências de um comerciante italiano no Brasil Colonial. Duas questões principais serão enfocadas na análise das evidências documentais: por um lado, quais eram seus valores e crenças e, por outro, quais os princípios sociais que ele tinha de acatar, ao menos exteriormente, sem levar em conta suas inclinações pessoais, para ser um membro atuante de sua comunidade e de sua classe.

PALAVRAS-CHAVE

religião, ética, valores pessoais

ABSTRACT

The purpose of this paper is as much scientific as humanistic: the aim is to shed light on past society through the experiences of an Italian merchant in Colonial Brazil. Two main questions will provide the focus of this analysis of the documentary evidence: on the one hand, what are his values and beliefs and, conversely, what are the social principles to which he must at least openly adhere, regardless of his personal inclinations, if he is to be a functioning member of his community and class.

KEY WORDS

religion, ethics, personal values

INTRODUÇÃO

No início de outubro de 1721, após 82 dias de uma travessia marítima assolada por tempestades e enjôos, o comerciante atacadista italiano João Francisco Muzzi desembarcou no Rio de Janeiro pronto para lançar-se em um novo empreendimento. Embora possuísse 700.000 réis para investir, a principal razão de Muzzi para ir para o Novo Mundo era representar os interesses de Francisco Pinheiro, poderoso comerciante de Lisboa, cujo sobrinho, o jovem Luís Álvares Pretto, seria sócio em pé de igualdade com Muzzi no empreendimento do Rio de Janeiro.

Como porto de entrada oficial para a capitania aurífera das Minas Gerais, o Rio de Janeiro tinha uma localização estratégica e transformava-se rapidamente no centro de gravidade da economia da colônia.¹ As minas recém-abertas de Cuiabá, no Mato Grosso, embora mais diretamente ligadas a São Paulo e ao porto de Santos, também tinham acesso pelo Rio: a viagem regular de canoa demorava sessenta dias, menos do que o necessário para ir à Europa. Em suma, as perspectivas de Muzzi para os negócios no Rio eram boas.

Ainda que provavelmente não houvesse planejado isso, Muzzi permaneceria no Brasil pelo resto da vida: morreu 25 anos depois em um hospital do Rio de Janeiro, endividado, cego e sem ter onde morar. Mas nos primeiros dez anos desse período, Muzzi empenhou-se ativamente no comércio atacadista de uma ampla variedade de gêneros, mantendo freqüente correspondência com seu patrão de Lisboa. Essas cartas, juntamente com os demais registros sobre as transações comerciais de Francisco Pinheiro, foram preservadas e publicadas em cinco volumes, sob o patrocínio do Ministério da Fazenda brasileiro. A fonte de documentação resultante poderia facilmente servir de base para muitos estudos econômicos, e ainda para uma história de interesse humano sobre o próprio João Francisco Muzzi.

Embora concentrando-se em Muzzi, este artigo tem propósitos científicos tanto quanto humanísticos: procura elucidar aspectos da sociedade do passado por meio das experiências de um único indivíduo. Nosso interesse em João Francisco Muzzi deve-se à participação que ele teve em uma sociedade mais ampla e à sua interação com a mesma. Essa comunidade, por sua vez, fazia parte da classe mercantil internacional, agentes econômicos fundamentais em um período caracterizado pelo capitalismo comercial de alcance mundial.

1. Entretanto, continuava a prosperar entre Minas e Bahia o contrabando pelo rio São Francisco, apesar de um decreto régio de 1701. Segundo C. R. Boxer, "*o fechamento dessa rota nunca passou de uma farsa, e as autoridades baianas reconheciam isso em sua correspondência com a coroa.*" (BOXER, 1962, p. 43-45).

Duas questões principais serão enfocadas na análise das evidências documentais: por um lado, quais eram os valores e crenças do próprio Muzzi e, por outro, quais os princípios sociais que ele tinha de acatar, ao menos exteriormente, sem levar em conta suas inclinações pessoais, para ser um membro atuante de sua comunidade e de sua classe? Uma análise dialética usando estas questões de um modo bipolar pode ajudar a revelar os valores operantes na sociedade em que Muzzi se inseria; em essência, o resultado será uma avaliação do grau em que Muzzi era um elemento típico ou atípico de sua época e lugar.

A REDE COMERCIAL: CONTEXTO DA COMUNIDADE

A rede comercial da qual Muzzi e seu sócio constituíam apenas um elo tinha seu centro nervoso em Lisboa, estendendo-se a leste até Macau e a oeste até Cuiabá - a fronteira da expansão colonial portuguesa no Brasil. Na metrópole, essa rede incluía uma grande variedade de investidores de muitas nacionalidades que firmavam acordos comerciais com o patrão de Muzzi, acordos esses que tipicamente limitavam-se a remessas específicas de mercadorias. No Brasil, os clientes das vendas por atacado de Muzzi, dos quais muitos eram seus devedores segundo vários acordos de crédito, provinham principalmente de Minas Gerais, embora houvesse também alguns da capitania de São Paulo e das minas de Cuiabá. Esses compradores iam ao Rio de Janeiro para fazer suas aquisições, mas não raro Muzzi ou algum de seus representantes precisava viajar a Minas para cobrar dívidas não pagas.

As principais relações comerciais de Muzzi eram com: 1) seu sócio (Luís Álvares Pretto); 2) seu patrão (Francisco Pinheiro); 3) os clientes brasileiros de suas vendas por atacado. Como para os dois primeiros indivíduos existe documentação mais completa, eles serão privilegiados em nosso enfoque. Isto significa que os valores da metrópole, em vez de os da comunidade mercantil colonial, serão representados mais plenamente. Embora se pudesse supor que os sistemas de valores fossem semelhantes, haverá oportunidade de especular sobre possíveis diferenças.

É preciso, primeiro, que seja esclarecido aqui o uso do termo "patrão". Francisco Pinheiro não era o "patrão" de João Francisco Muzzi em nenhuma acepção atual da palavra. No tocante ao seu relacionamento com os meios de produção, Muzzi não era um empregado, mas um capitalista livre para investir seu dinheiro e para distribuir mercadorias a ele fornecidas em consignação por quem quer que ele escolhesse. O termo técnico mais comum usado na

literatura para descrever a relação entre os dois é “correspondente”,² o que denota mutualidade. Pinheiro, com frequência, trata Muzzi de “amigo”

No entanto, como principal correspondente de Muzzi, Pinheiro estava claramente em uma posição de poder. Muzzi dependia muito dele para seu suprimento de mercadorias, cujas comissões compunham sua principal fonte de renda. A única esperança de estabelecer ligações com outros fornecedores residia na boa vontade e nas boas recomendações de Pinheiro, pois, como será explicado adiante, era a confiança pessoal, e não a compulsão legal, que constituía o vínculo principal entre os homens de negócios. Não obstante, à medida que crescia o volume das vendas a crédito, devido em parte a uma contínua escassez de liquidez exacerbada pelos atrasos na cunhagem de moeda em Minas Gerais, o endividamento financeiro de Muzzi para com Pinheiro também aumentava e, com ele, o espectro da ação jurídica.

Luís Álvares Pretto, sobrinho de Pinheiro, era para todos os efeitos sócio de Muzzi. Toda a correspondência oficial deveria ser assinada conjuntamente com ele, e as decisões tinham de ser tomadas por consentimento mútuo. Pelo que se apreende da documentação, ele era jovem e inexperiente; se nos fiarmos na palavra de Muzzi, era também incompetente e inepto para o cargo. Em 1725, Muzzi escreveu a seu patrão informando que Pretto “*não sabe ainda coisa alguma [de negócios], que ainda que seja vergonha minha o dizer isto, por ter estado quatro anos em minha companhia, e não tenha aprendido nada.*”³

Para Pinheiro, porém, o sobrinho era mais do que um aprendiz *de facto* disfarçado de sócio. Não era a sagacidade de Pretto para os negócios, mas a confiança que nele era depositada como membro da família que o tornava importante, ainda que apenas como espião. Escrevendo com respeito a várias informações de que o comportamento de Muzzi no Rio de Janeiro não estava acima de suspeitas, Pinheiro aconselha seu jovem parente:

*“[...] vos peço sim vos hajais com muita vigilância com ele [Muzzi], não vos fiando dele em coisa alguma, nem ainda no comer e beber, mas dissimulando o que for possível para que nos dê contas amigavelmente do que a nós pertence [...] que por mal nunca podemos ficar bem; porque essa terra fica muito distante e por nenhum princípio convém que entre vós e ele haja diferenças que pode haver alguma ruína [...].”*⁴

2. Todas as citações da correspondência entre Muzzi, Pretto e Pinheiro serão grafadas na ortografia atual.

3. João Francisco Muzzi a Francisco Pinheiro, 24 fev. 1725, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 553).

4. Francisco Pinheiro a Luís Álvares Pretto, 5 ago. 1725, em LISANTI FILHO (1973, v. 5, p. 93).

As realidades mais fundamentais do comércio mundial setecentista são postas a nu nesta passagem: as grandes distâncias e a lentidão das viagens faziam da confiança pessoal uma virtude de suprema importância. Os laços de parentesco eram a principal garantia dessa confiança, seguidos pela amizade e pela reputação e freguesia do negociante. Os que tinham investimentos conjuntos com Pinheiro são denominados “amigos”, um tratamento que praticamente fazia parte do jargão daqueles comerciantes. Mas sua confiabilidade estava escorada no interesse financeiro. Um correspondente, distante mais de dois meses de viagem, facilmente poderia sumir-se com uma soma considerável.

Alguns números extraídos da contabilidade apresentada por Muzzi e seu sócio a Lisboa podem ilustrar os montantes que estavam em jogo. Entre outubro de 1721 e fins de 1726, Muzzi e Pretto venderam mais de 230 milhões de réis em mercadorias, perfazendo uma média de doze meses superior a 54 milhões de réis. Em termos de uma mercadoria específica usada freqüentemente no escambo, tal volume anual de vendas representaria 54 mil peles de Colônia ao preço de atacado vigente em 1724.⁵ No período em questão, 37% do valor total das vendas corresponderam a vendas a crédito. Tal fator obviamente aumentava o risco, tanto para Muzzi quanto para Pinheiro, pois este último ficava na dependência do discernimento de Muzzi para determinar quem seria digno de crédito.

Já que Muzzi não possuía laços de parentesco na comunidade, provavelmente tinha de superar em suas virtudes de negociante aqueles para quem a participação naquela comunidade era um direito de nascimento. Até mesmo a tentativa de penetrar em uma comunidade que, para a própria sobrevivência financeira precisava ser muito coesa e fechada, deve ter requerido uma grande motivação íntima por parte de Muzzi. A esse respeito - porque Muzzi diferia do usual - suas experiências salientam mais, para os propósitos da análise histórica, os valores dominantes da comunidade de negócios.

O MOTIVO DO CAPITAL

João Francisco Muzzi era, antes de mais nada, um capitalista. Tomando emprestada a descrição arquetípica de Karl Marx, Muzzi estava intensamente empenhado no “*incessante movimento da geração de lucro*”, no “*ímpeto infinto de enriquecimento*”, na “*perseguição arrebatada do valor*.” (MARX, 1977, p. 254) A partir do momento em que desembarcou no Rio, Muzzi pôs-se a avaliar a situação em busca de modos de conseguir mais lucros. Em poucos dias, já

5. Muzzi a Pinheiro, 22 ago. 1724, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 513). Os demais números foram extraídos dos volumes 2 e 3.

escrevia ao patrão a respeito de suas primeiras constatações: a taxa vigente para empréstimos era de 1,5% ao mês, o que significava ser melhor obter capital no exterior. Além disso:

*“O melhor negócio desta [cidade] é de negros em particular da Costa da Mina que em dois dias reduz-se logo em dinheiro de contado sem detença nem fiar coisa alguma [...]”*⁶

Considerar as mercadorias um capital em potencial redutíveis a moeda sonante é, como salientou Marx em *“Fetichismo da mercadoria e seu segredo”*, fundamental para o modo como o capitalista vê o mundo. Ao contrário do artesão, para quem a qualidade de seu produto tem suprema importância, o capitalista encara a mercadoria como um mero veículo para o lucro.

No Rio de Janeiro do século XVIII, porém, avaliar o lucro potencial em escravos não requeria um grau incomum de indiferença para com o cativo humano nem clarividência para calcular a demanda. Quando chegava um navio negreiro, escreveu Muzzi, *“é coisa por maior ver como corre toda a gente a comprar como se dessem de graça.”*⁷ O que distingue Muzzi do carioca médio que se apressava em comprar escravos é o caráter generalizado e abrangente de seus cálculos do lucro potencial. Até mesmo uma leitura despreocupada de suas cartas evidencia que ele pensa em números - em geral com a designação rs. (réis) logo a seguir. Em contraste, as cartas de seu jovem sócio mostram um grau bem menor de quantificação.

Ao ver o galeão chegando de Macau, Muzzi calcula que ele e Pinheiro poderiam auferir um lucro substancial com a seda se obtivessem do Conselho Ultramarino a concessão do monopólio para aquela rota. (No entanto, a visão de Muzzi não era tão ampla quanto a dos sócios lisboetas de Pinheiro, os quais sabiam que os holandeses estavam perdendo numerosos navios naquela rota e que por isso os custos do seguro eram proibitivos.)

Como prova adicional do longo alcance de sua visão capitalista, Muzzi propôs a formação de uma nova companhia para o comércio de tecidos: o centro seria no Rio, com representantes permanentes localizados em São Paulo e Minas Gerais. Seriam necessários investimentos anuais de 150 cruzados. Em um empreendimento subsidiário, um terço dos retornos seria aplicado na importação de escravos para a mineração aurífera, a serem distribuídos por intermédio dos representantes de Minas Gerais.⁸ No tocante ao transporte de escravos, os navios holandeses eram os mais confiáveis, afirmou Muzzi, mas de um modo geral o capitão deveria ter algum interesse financeiro no

6. Muzzi a Pinheiro, 14 ago. 1721, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 190).

7. Muzzi/Pretto a Pinheiro & Cia., 14 out. 1721, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 190).

8. Muzzi a Pinheiro, 6 de abril de 1727, em LISANTI FILHO (1973, V. 3, p. 196).

empreendimento, como incentivo para manter baixos os índices de mortalidade.

A palavra “cabedal” (forma arcaica de capital) é básica no vocabulário de Muzzi. Assim como o próprio capitalista, o cabedal não deve ficar ocioso, mas ser levado para onde for mais lucrativo. Da mesma forma, mercadorias e capital podem ficar empatados, uma situação indesejável.

A ânsia de Muzzi na busca do lucro evidencia-se em sua irritação ao escrever sobre os capitães de navios que não mostravam a mesma atenção e empenho no transporte das mercadorias que Muzzi demonstrava na venda das mesmas. Por exemplo, ele escreve dando “graças a Deus” porque nem ele nem Pinheiro tinham carga na galera Montserrat, cujo capitão por engano fora para a Bahia, semeando confusão entre os que aguardavam suas mercadorias no Rio. Palavras mais ásperas foram reservadas para um contratempo causado posteriormente pelo mesmo capitão:

*“[o navio] se foi a pique oito dias de viagem depois de partir dessa [Rio de Janeiro] já com água aberta, e semelhantes maganos [como o capitão do navio] merecem cem mil castigos, que não têm amor às fazendas alheias nem às próprias vidas [...]”*⁹

A manifestação de raiva contra alguém que não o prejudicava diretamente indica o comprometimento de Muzzi com o princípio geral de que todos os que estavam envolvidos em qualquer aspecto do comércio deviam ser devotados às suas responsabilidades. Também é significativo o fato de o “amor” à propriedade ser mencionado primeiro. O amor à própria vida aparece como uma consideração posterior.

Outro capitão, que levava oito meses para cruzar o Atlântico com seu navio, mereceu uma severa censura. A demora no transporte resultara em vultoso prejuízo, devido à deterioração dos gêneros e aos estragos feitos pelos ratos em uma carga que incluía figos e uvas passas. Muzzi escreveu a Pinheiro:

*“[...] muito sentimos a dilação de tal navio, que tanto tem prejudicado a VM. no cabedal e a nós [...] [e possa a próxima remessa vir em um] navio governado por pessoas capazes para apressarem a viagem, e não um capitão como este que é legítimo retrato da fleuma, que tem sido necessário fazermos todos nós outros no que respeita a descarga do navio e não sei quem possa fiar um navio à disposição de um sujeito que o descanso se lhe vê na cara que muito lhe proveita bem disposto e gordinho tem cá chegado com oito meses de viagem [...]”*¹⁰

9. Muzzi a João Capannoli, 4 de abril de 1728, em LISANTI FILHO (1973, v. 3, p. 253).

10. Muzzi/Pretto a Francisco Pinheiro “e mais interessados”, 10 dez. 1722, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 320).

É bem verdade que se poderia atribuir a irritação de Muzzi ao fato de ele ter precisado descarregar as mercadorias - até mesmo seu “moço” (jovem ajudante) teria provavelmente resmungado - mas o importante é que Muzzi interpreta a preguiça do capitão como sendo prejudicial à preservação do capital e uma traição da confiança.

Um exame da dimensão especificamente mercantil do “capitalismo comercial”, ou seja, da natureza das mercadorias que estavam sendo negociadas, corrobora a idéia de que é a esfera abstrata do “cabedal”, e não as mercadorias concretas, que interessa a Muzzi. Uma lista de itens específicos que fizeram parte de suas transações ao longo dos anos ocupou mais de uma página, mas a variedade pode ser mostrada mencionando-se as categorias gerais. Entre as importações havia: tecidos, roupas, alimentos, vinho, aguardente, ferragens, óleo para iluminação, cera e munições. As exportações, às vezes feitas à guisa de pagamento em espécie, incluíam couros, açúcar e, naturalmente, ouro.

Um incidente específico ilustra bem a primazia do capital sobre a mercadoria. Quando Pinheiro pediu-lhe que comprasse todos os estoques disponíveis de barba de baleia, Muzzi respondeu com flexibilidade e prudência:

“[...] sinto me não avisar o preço que nessa vale, ou ao menos pouco mais, ou menos o que poderia dar por ela, que como nunca comprasse de tal gênero ignorò a conta, que poderia ter mas sem embargo disto assegure-se V.M. que me informarei com cautela, por não dar a entender de se procurar e com isto pôr-se em preços altos o contratador dela, e presentemente não há [...] e agora em maio principia a pesca dela nas baleias.”¹¹

Em suma, são as regras da oferta e demanda que importam, e não a natureza da mercadoria em si.

A demanda por determinada mercadoria, porém, era afetada - como ainda hoje pelo conceito que o público tinha da qualidade do bem. Neste aspecto, a natureza das próprias mercadorias era importante. Escravos da Costa da Mina eram considerados os melhores, e por isso eram os pedidos por Muzzi. Surpreendentemente, os mineiros preferiam a Aguardente de Pico, por sua cor clara, às variedades francesas, mais escuras e difíceis de vender. Os chapéus de Hamburgo eram os favoritos. Quanto aos tecidos, a queixa constante de Muzzi - repetida por seu sócio - era a de que o estavam sobrecarregando de mercadorias de qualidade inferior, com cores e padrões pouco atrativos. Ao que parece, o mercado do Rio de Janeiro era razoavelmente refinado e bem suprido, pois Muzzi certa vez precisou insistir para obter “gêneros correntes”

11. Muzzi a Pinheiro, 19 de abril de 1725, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 569, 570).

Uma partida específica de tecidos foi especialmente difícil de vender: os navios provenientes de Macau haviam acabado de desembarcar um bom carregamento de produtos do Oriente, e a frota de Portugal estava sendo esperada para dali a alguns dias. Além disso, o tecido entregue tinha “padrões tristes e cores mal definidas.” Em suma, portanto, Muzzi efetivamente precisava ser sensível à opinião pública e possuir um conhecimento prático de suas mercadorias.

AJUSTANDO-SE SEM CASAMENTO

Entre os elementos mais fundamentais de todo sistema de valores estão os que governam as relações sexuais e o casamento e, por extensão, a procriação e a herança. Um marcante consenso entre especialistas indica que o século XVIII assinalou o início de uma mudança fundamental na postura ocidental em relação ao casamento:

“... O casamento tradicional, não emotivo [foi substituído] pelo casamento no qual predominavam emoções privadas, e não funções públicas. Esta nova forma foi marcada por uma lealdade primordial à família nuclear, e não à rede de parentesco mais ampla.” (LEWIS, 1986, p. 2)

Entretanto, pelo que pude constatar, o “casamento tradicional, não emotivo” com forte ênfase na “rede de parentesco mais ampla” ainda constituía em boa medida a norma na comunidade mercantil intercontinental em meados do século XVIII.

Por exemplo, em seu estudo sobre a comunidade de comerciantes atacadistas de Buenos Aires no século XVIII, Susan Socolow concluiu que “o casamento era uma via importante para o sucesso pessoal e econômico”, conclusão esta amplamente corroborada pela alta incidência de casamento endogâmico documentada nos censos e registros paroquiais. Entre 77 novos comerciantes que entraram para a comunidade entre 1778 e 1802, 53 deles, ou seja, 69%, eram filhos, genros, cunhados ou sobrinhos de comerciantes estabelecidos. Dos 24 sem laços de parentesco, só metade continuava em atividade no comércio de Buenos Aires apenas quatro anos depois. (SOCOLOW, 1980, p. 390, 391) Tais números, porém, não refletem laços de parentesco com fornecedores da metrópole, a forma predominante na rede de Pinheiro. Mas independentemente da conexão específica, Muzzi, que não tinha vínculos de sangue nem de casamento, estava em franca desvantagem.

Como pessoa “de fora”, Muzzi precisava ter sensibilidade para tratar com seu sócio, que era um membro da família. Esse era um desafio especialmente difícil,

em razão dos conflitos básicos de personalidade que havia entre os dois ou, nas palavras de Muzzi, do fato de que “*nossos gênios não se unem*” Quando a situação tornou-se mutuamente intolerável, Muzzi escreveu com muita franqueza a Pinheiro afirmando achar impossível que qualquer outra pessoa houvesse aturado a personalidade “tirânica” e volúvel de Pretto por tanto tempo quanto ele próprio. Desculpava-se por falar tão sem rodeios a respeito de um parente, mas quando se tratava de escolher entre polidez familiar e lucro, supunha ele, Pinheiro escolheria este último:

“V.M. perdoe se me falo com tanta liberdade, mas sei que V.M. aceitará todas estas declarações de bom coração, pois eu não sei lisonjear, e muito menos para com V.M., que considero lhe poderia ser de prejuízo. [...] sinto na alma o dar a V.M. qualquer mínima ocasião de desgosto [...]” [grifo meu].¹²

Apesar do insincero repúdio à lisonja, Muzzi de fato sabia haver-se com a dinâmica da família com suficiente tato e atendendo aos seus próprios interesses, visto que depois de seu jovem sócio regressar a Portugal acometido pela asma, Muzzi foi autorizado a manter sozinho o controle dos negócios no Rio.

Muzzi nunca se casou, mas se uma viúva da cidade houvesse conseguido ganhar sua causa junto ao tribunal eclesiástico, ele teria sido forçado a fazê-lo. O fato de uma questão como o casamento não ser considerada “privada” evidencia-se na reação de Pinheiro as informações acerca do problema de Muzzi. Escrevendo ao sobrinho, Pinheiro afirma: “*Estranho muito que não me avisásseis das histórias de casamento de vosso companheiro.*”¹³ E estende-se mais ao confrontar Muzzi diretamente com respeito ao assunto:

“[...] senti a nova que me deram do seu embaraço de V.M. que não há dúvida lhe há de prejudicar a casa; tanto a V.M. como a meu sobrinho; porque todo o meu intento cá não é outro; mais que procurar comissões dos meus amigos para lhes remeter [...] e na verdade que não cuidei que tão depressa cuidasse V.M. logo que chegou a esse Rio a querer ajustar casamento; mas esperava de V.M. o cuidar somente no que pertencia do negócio na forma em que me prometeu nesta cidade [Lisboa].” [grifo meu].¹⁴

Esta passagem suscita várias questões não resolvidas, mas alguns aspectos ficam claros. Esperava-se que os casamentos fossem “ajustados” Contrair matrimônio era um ato sobre o qual o patrão tinha alguma influência, o que

12. Muzzi a Pinheiro, 19 de abril de 1725, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 570).

13. Pinheiro a Pretto, 28 de março de 1723, em LISANTI FILHO (1973, v. 5, p. 25).

14. Pinheiro a Muzzi, 28 de março de 1723, em LISANTI FILHO (1973, v. 5, p. 29).

implica que o assunto inseria-se na esfera de interesse dos negócios. Neste caso específico, a viúva provavelmente alegou uma promessa de casamento por parte de Muzzi, e qualquer questionamento da confiabilidade da palavra deste mancharia também a reputação da firma.

A confiabilidade da palavra de um negociante é um componente da questão mais ampla concernente ao que na época se denominava “crédito”, termo este usado repetidamente na documentação. Francisco Pinheiro ressalta a importância dessa virtude ao ficar sabendo que Muzzi fora preso: “*estes sucessos nos homens de negócio arruinam o crédito e muitas vezes a vida com a falta daquele.*”¹⁵ O conceito é muito mais abrangente do que as implicações da palavra inglesa *credit*; ele se relaciona tanto à posição global da pessoa na comunidade quanto à integridade individual dessa pessoa. Como uma única palavra designa as dimensões individual e pública do conceito, pode-se concluir que ambas as dimensões estavam inextricavelmente ligadas no sistema de valores da época. Uma vez que Muzzi não tinha laços de parentesco com a comunidade local e tampouco com a da metrópole, a necessidade de salvaguardar seu crédito era ainda maior.

Quando o crédito de uma pessoa era posto em questão, havia três tribunais de apelação: (1) a opinião geral da comunidade imediata; (2) a palavra de alguma pessoa que tivesse relação de parentesco com o acusado; (3) a palavra de alguém cuja fidedignidade fosse inquestionável, como por exemplo um padre em quem se confiasse. Evidentemente, essas três poderiam ser também uma fonte de condenação.

Significativamente, a comunidade com frequência é designada por “praça”. Assim como a ágora da *polis* grega, a praça é ao mesmo tempo o *locus* do comércio e da opinião pública. Em português, o termo era, e continua sendo, também sinônimo do conceito econômico de “mercado”, o local abstrato onde a demanda se encontra com a oferta e os preços são determinados. É interessante, porém, que embora Muzzi empregue o termo “praça” nesta acepção econômica, ele também use o termo “terra” para referir-se à opinião pública, indicando que ele se sentia mais como um forasteiro. Não obstante, quando Pinheiro interpelou-o quanto a acusações de terceiros a respeito de transgressões financeiras e indiscrições pessoais em uma carta que estava em risco de ser levada a público, Muzzi afirma:

“[...] só me consolo com a certeza de que pela dita carta se reconhecerá a falsidade de tudo quanto se me imputa e de ser público o bom crédito com que tenho vivido nesta terra, e de todos os moradores dela bem reconhecido.”¹⁶ [grifo meu]

15. Pinheiro a Muzzi, 15 dez. 1730, em LISANTI FILHO (1973, v. 5, p. 197).

16. Muzzi a Pinheiro, 28 jul. 1730, em LISANTI FILHO (1973, v. 3, p. 407).

Sempre que possível, porém, Muzzi recorre ao apoio de membros da família de Pinheiro. Quando este insiste em que uma específica contabilidade seja apresentada com garantia juramentada, Muzzi responde que Luis Álvares Pretto estava a caminho de Lisboa e que todas as garantias poderiam ser obtidas junto a ele.¹⁷ Por outro lado, as alegações de Muzzi de que as informações condenando seu comportamento não eram dignas de confiança e estavam sendo motivadas por más intenções foram recebidos com uma ríspida refutação de Pinheiro dizendo que as acusações eram corroboradas por um padre.

Qual era a natureza específica das informações condenatórias que chegavam ao conhecimento de Pinheiro? A primeira e mais grave afirmava que Muzzi estava retendo pagamentos de mercadorias de outros investidores para seus próprios fins. O fato de uma acusação como essa não ser de pouca monta embora a prática fosse razoavelmente generalizada reflete-se no tom de Pinheiro ao confrontar Muzzi:

*“V.M. bem quis fazer verdade a todos que cá na praça falavam sobre esta matéria e praticamente Beroardi [meu sócio] que sempre o disse publicamente o que eu defendia; o que eu agora por meus pecados acho ser certo a V.M. ser amigo de fazer negócios com cabedais alheios e assim que faço aviso a V.M. que se me não fizer remessas suficientes de meus cabedais mandarei procurações e ordens para se tomarem as contas que me pertencem em particular e em comum.”*¹⁸

É preciso deixar claro que o problema chegou a essa fase crítica passados cinco anos desde que a questão fora levantada pela primeira vez. Ao longo desses anos, Pinheiro fizera repetidas menções a informações e boatos, mas estava obviamente relutante em ir mais a fundo na questão. Fazê-lo teria significado contestar o alicerce do relacionamento entre ele e Muzzi, alicerce este que era, segundo afirmado com frequência por Pinheiro, a amizade. A ação legal era um último recurso, com o qual só se ameaçava em casos extremos.

O segundo tipo de acusação que foi levada até Pinheiro e circulava pela praça dizia respeito à conduta sexual “... um assunto que hoje em dia pode engendrar mexericos mas que ainda assim é considerado particular. Os termos mais gerais aplicados ao comportamento alegadamente repreensível de Muzzi eram “doidices” e “excessos”. O emprego deste último corresponde à segunda definição que consta do *Novo Dicionário Aurélio*: “Aquilo que excede ou ultrapassa o permitido, o legal, o normal.” Muzzi defende-se afirmando:

*“[...] se me podiam censurar alguns excessos de mocidade, mas não fora dos limites que isto não deslustra o crédito dos homens.”*¹⁹ [grifo meu]

17. Muzzi a Pinheiro, 9 jul. 1726, em LISANTI FILHO (1973, v. 3, p. 98).

18. Pinheiro a Muzzi, 21 nov. 1729, em LISANTI FILHO (1973, v. 5, p. 177).

Não surpreende que se aplicassem dois pesos e duas medidas à conduta sexual de homens e mulheres e que, em se tratando de uma comunidade católica e não puritana, um certo grau de gratificação sensual fosse permitido, especialmente a um homem solteiro. Tal suposição claramente fundamenta a ressalva de Muzzi de que nada fizera para ameaçar sua posição profissional.

Mas também é significativo que Muzzi negasse categoricamente uma outra crítica: a de que era dado a assistir a comédias. Necessidades sexuais eram uma coisa, e pura frivolidade, ao que parece, era bem outra. Talvez as comédias também fossem consideradas vulgares. Talvez os tipos de Molière houvessem conferido às comédias a reputação de irreverência. Seja como for, surpreendeu-me que pelo menos um segmento da comunidade mercantil portuguesa pudesse mostrar tamanha determinação calvinista em seus esforços para restringir a participação nessas formas aparentemente inocentes de entretenimento.

Porém, apesar dos protestos em contrário, Muzzi obviamente excedeu o que era “normal ou permissível” para os padrões dos observadores da metrópole que levavam as informações a Pinheiro. Uma das acusações específicas que Muzzi não negou foi a de ter comprado uma mulata para dela servir-se. Seria o fato de ele manter uma mulher ou o fato de ela ser de cor que constituía uma transgressão aos olhos dos observadores portugueses? Os costumes da colônia consentiriam em tal comportamento? As palavras a seguir, escritas por Pretto ao tio antes de a coabitação consumir-se, são um forte indicador para as respostas às questões acima:

“[...] comprou o dito meu companheiro uma mulata que dizem foi por 500 e tantos mil-réis [e] terá gasto outro tanto com a mulata e me parece ainda na pretensão de a trazer para casa o que eu não quero consentir e nem consentirei; e juntamente vejo ser muito afeiçoado a coisas que não está bem a um homem de bom procedimento nem tampouco a quem tem fazendas alheias em seu poder; como também as amizades deles ou os amigos com quem ele trata consentem-lhe tais maganices que por nenhuma forma podem estar bem a um homem honrado, como é andarem medindo os passos que eu dou para então meterem em casa mulatas e negras para fazerem delas o que lhes parecem.”²⁰

Pretto tinha uma série de críticas: seu companheiro gastava dinheiro demais com frivolidades, era sexualmente promíscuo e, pior, mantinha relações sexuais com pessoas das raças escuras. Se aceitarmos a afirmação de Gilberto Freyre de que os portugueses viveram em confortável intimidade com os povos de pele escura desde o tempo da reconquista, será forçoso concluir que a

19. Muzzi a Pinheiro, 28 jul. 1730, em LISANTI FILHO (1973, v. 3, p. 405).

20. Pretto a Pinheiro, 17 out. 1724, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 446, 447).

pudicícia racista de Pretto era extrema talvez até para sua terra natal. Porém, o fato de ele supor que o tio concordaria com sua opinião indica que esta provavelmente não era singular. Por outro lado, o “consentimento” e participação comum dos amigos de Muzzi sugerem que a conduta deste era bem normal no Brasil e que os receios de Pretto quanto à perda de crédito eram infundados. (Também sugerem que Freyre exagerou suas afirmações.)

Um boato potencialmente prejudicial que Muzzi negou com veemência foi o de que estava prodigalizando presentes caros a mulheres mundanas. Afirmou-se até mesmo que ele estava desviando ilicitamente receitas de vendas para esses fins carnavais, o que explicaria os magros retornos que chegavam a Lisboa. Talvez estas fossem as doidices, a falta de discernimento citada indiretamente na correspondência. De qualquer modo, esta teria sido uma maneira imperdoável de misturar negócios com prazer.

AJUSTANDO-SE COMO ESTRANGEIRO

Embora Muzzi fizesse parte de uma rede comercial acentuadamente metropolitana, existem indícios de que o preconceito étnico e nacional constituía um fator prejudicial à sua plena aceitação na comunidade. O fato de Muzzi ter procurado naturalizar-se e de seu patrão em Lisboa empenhar-se para ajudá-lo nesse esforço tende a reforçar essa idéia.

É evidente que a naturalização provavelmente não significaria o fim de todos os preconceitos, como atestam as repetidas referências preconceituosas contra cristãos-novos na correspondência. Por exemplo, quando Muzzi solicita a Pinheiro que obtenha o monopólio do sal (“contrato” ou “estanque”) no Rio de Janeiro e lhe conceda os direitos de administração, Pinheiro responde:

*“O contrato do sal já estava rematado a uns judeus que são os Pazes; tem havido até o presente dúvidas a respeito de fianças que dêram. [Se for novamente rematado o contrato] esteja certo V.M. que ninguém o há de administrar nesse Rio senão V.M. e o meu sobrinho.”*²¹

Seria exagero inferir dessas evidências que as dúvidas acerca da fiança dos Pazes estavam ligadas à sua origem étnica, mas é significativo que Pinheiro identifique seus rivais nos negócios primeiro segundo a condição de judeus e depois pelo nome. Mais importante, porém, é o fato de que em cartas subsequentes Pinheiro simplesmente refere-se aos concorrentes como “alguns judeus que são os Pazes” e mais concisamente como “esses judeus” e “tais

21. Pinheiro a Muzzi, 19 ago. 1722, em LISANTI FILHO (1973, V. 5, p. 20).

judeus” Levando em conta a probabilidade de que os ancestrais dos Pazes se houvessem convertido ao catolicismo mais de duzentos anos antes, os indícios de um preconceito arraigado são fortemente corroborados.

O próprio Muzzi apenas ocasionalmente é identificado como italiano e, embora as referências em geral não sejam pejorativas, elas tendem a destacar Muzzi da maioria portuguesa. Um incidente, porém, é muito significativo. Em 1725, durante o período no qual as relações entre Muzzi e o sócio estavam à beira do rompimento, Luís Álvares Pretto queixou-se em uma carta particular ao tio de que Muzzi o estava pressionando a assinar cartas que continham *“termos velhacos ou para melhor dizer espertezas italianas.”*²² O fato de Pretto mencionar abertamente um preconceito antiitaliano, ou seja, a idéia de que os italianos caracterizavam-se pela esperteza desonesta, indica que tais preconceitos existiam e eram aceitos, pelo menos na família de Pinheiro. (Podemos cogitar se o sócio de Pinheiro, Beroardi - também identificado em um trecho como sendo italiano - ficaria ofendido por uma generalização como essa.)

VALORES RELIGIOSOS: COMUNITÁRIOS E PESSOAIS

“A religião passou a ser do espírito da sociedade civil, da esfera do egoísmo e do bellum omnium contra omnes. Não é mais a essência da comunidade, mas a essência da diferenciação. [...] A infinita fragmentação da religião na América do Norte, por exemplo, já dá a ela a forma exterior de um assunto estritamente privado. Ela foi relegada a um dos numerosos interesses privados e como tal exilada da vida da comunidade.” (MARX, 1978, p. 31)

Os comentários de Karl Marx, por mais perspicazes que possam ter sido no que respeita à sociedade européia e norte-americana setecentista, são citados aqui como uma vívida antítese do papel da religião na sociedade de João Francisco Muzzi. Os interesses institucionais da Igreja Católica Romana sobrepunham-se consideravelmente aos da comunidade mercantil. Esperava-se que os valores e crenças apregoados pela Igreja fossem aceitos por todos os membros da comunidade. E, para o próprio Muzzi, a crença na realidade de uma entidade sobrenatural governando os processos da vida cotidiana era um componente essencial de sua visão de mundo.

22. Pretto a Pinheiro, 1725, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 561).

A correspondência comercial é repleta de referências “de praxe” a Deus. O fechamento padrão de uma carta, “peço a Deus que guarde a Vossa Mercê muitos anos” aparece abreviado de várias maneiras, como por exemplo: “peço a D.s que g. a V.M. m.s a.s” Outra referência comum diz respeito aos navios, “que Deus foi servido recolher a este porto” Por si mesmos, esses lugares-comuns não permitem perceber mais com respeito à fé pessoal de quem os emprega do que a atual expressão norte-americana T.G.I.F. (*thank God it's Friday* graças a Deus é sexta-feira). Não obstante, considerando o conjunto de crenças teológicas então em vigor, como será demonstrado adiante, o emprego dessas fórmulas é bastante significativo à medida que reflete uma arraigada concepção de que a deidade estava intimamente envolvida na vida cotidiana, seja na esfera privada, seja na comunitária.

O exemplo mais claro dos interesses complementares entre a Igreja e a comunidade mercantil está na administração das indulgências (bulas). Quando um influente clérigo amigo de Muzzi propõe que este se torne o tesoureiro das indulgências para a região mineratória, a questão é tratada do mesmo jeito prático com que se tratou da compra das barbas de baleia. O tesoureiro então no cargo não estava atuando com eficiência, e os direitos ao posto podiam ser obtidos mediante a remessa de uma fiança no valor de 60 cruzados. Lucros de 10 a 12 cruzados em um período de três anos eram garantidos, e poderiam ser ainda maiores se Pinheiro usasse sua influência sobre a Mesa da Consciência em Lisboa para obter autorização para um aumento no custo das indulgências de 30 para 50 réis em ouro cada uma. O único risco que se corria, escreveu Muzzi, era a possibilidade de roubo na remessa “*para as minas das bulas, e das minas para esta do ouro.*”²³

Não era só com a administração das indulgências que se capitalizava com base na religiosidade. Afirmando que “*os mineiros passam sem outros gêneros, mas não sabem ficar sem a aguardente de Pico*”, Muzzi também sabia que eles eram católicos devotos. Assim, escreveu:

23. Muzzi a Pretto, 18 ago. 1724, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 427). (Pensar se um ladrão estaria interessado nas bulas para fins de redenção monetária ou espiritual é uma questão que hoje em dia parece cômica, mas provavelmente não o seria para Muzzi. Como as indulgências formalmente constituíam apenas símbolos de sacrifício monetário feito em nome da Igreja, uma bula roubada não teria valor para uma alma no purgatório ou na terra, fosse para o ladrão, fosse para qualquer pessoa que a comprasse deste. Tais distinções, porém, estavam obviamente além da compreensão da maioria dos leigos, caso contrário teria havido pouquíssimas chances de se roubarem as indulgências. Portanto, podemos inferir deste episódio que a visão comum que se tinha das indulgências estava, no mínimo, mais distante dos ensinamentos regulares da Igreja Católica Romana do que estivera na Idade Média, quando se pregava que “*no momento em que o dinheiro ressoa na caixa de coleta, uma alma voa para fora do purgatório.*” (CHADWICK, 1964, p. 42.)

*"[...] se pelos anos adiante quisesse V.M. dessa remeter navio [...] com 30 a 40 pipas de bacalhau [...] para chegar a esta em todo mês de novembro e dezembro, sempre fará grande negócio [...] [porque] os mineiros começam a vir abaixo a buscar molhados para a quaresma."*²⁴

Pelo menos as formas exteriores de devoção católica eram respeitadas o suficiente para servirem de base para o lucro.

Em um nível individual, padres e negociantes podiam usar o poder e a influência uns dos outros em prol de suas respectivas carreiras. Quando um dos amigos clérigos de Muzzi - de quem este recebia "tantas finezas" aspirava a uma conezia na catedral do Rio de Janeiro, apelou-se ao apoio de Pinheiro em Lisboa. Pedindo em parte como um favor a si próprio, Muzzi escreve lisonjeiro a Pinheiro que *"como tem a nobreza toda dessa corte que deseja dar-lhe a V.M. gosto, espero que se queira empenhar com esses senhores da Mesa da Consciência para que façam eleição em dito sujeito"*. É bem verdade que Muzzi não deixa de asseverar que os "merecimentos" do padre "são infinitos", mas permanece o fato fundamental de que Muzzi não procurou disfarçar seu próprio interesse no caso, não dando mostras de escrúpulos com respeito ao assunto.²⁵

É claro que os padres não eram considerados primordialmente como instrumentos para servir ao interesse próprio. A citação a seguir descreve um relacionamento patentemente de fiel e padre entre Pretto e um clérigo, bem como um ato de caridade ligado a esse relacionamento:

*"[...] um padre barbadinho [franciscano de barbas longas] italiano missionário; com quem me confesso e tomo alguns conselhos em algumas coisas por ser religioso de vida exemplar me pediu para mandar dois feixes de açúcar ao seu perlado os quais vão sem frete parecendo-me não levará mal V.M. não pagar frete visto ser de quem são [...]."*²⁶

A referência à "vida exemplar" desse franciscano implica que nem todos os clérigos eram assim disciplinados, mas seu uso para reforçar o pedido indica que pelo menos Pinheiro considerava importantes a verdadeira devoção e piedade. Não obstante, existe também uma tendência oculta daquilo que no Brasil se designa como "uma mão lava a outra": até mesmo Pretto acha ser seu dever empenhar-se para obter o favor em questão em troca dos benefícios espirituais do padre, sentimento este que seu tio presumivelmente compreendia.

24. Muzzi a Pretto, 13 nov. 1721, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 239).

25. Muzzi a Pinheiro, 19 e 23 fev. 1723, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 349, 350).

26. Pretto a Pinheiro, 22 out. 1724, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 520).

A posse de títulos em organizações religiosas leigas conferia benefícios materiais. Francisco Pinheiro especificamente pede que a correspondência lhe seja endereçada tratando-o por “Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo” Embora não saibamos ao certo seus motivos para solicitar um reconhecimento de *status* religioso com essa frequência, não pode haver dúvida de que, como o rei de Portugal era o grão-mestre da Ordem, havia também um certo grau de prestígio envolvido. (BOXER, 1962, p. 189) Também se evidencia que a aparência de uma intensa devoção pessoal e o título veementemente sugere o compromisso de pautar-se por disciplinas espirituais especiais - não era algo que um homem de negócios devesse desprezar nem manter à parte de suas transações comerciais. O sobrinho de Pinheiro, porém, não dissimula o fato de que uma de suas razões para desejar o Hábito de Cristo é que essa dignidade o isentaria do serviço militar imposto pelo novo governador do Rio.²⁷

Pinheiro pressupõe que Muzzi aceita o princípio de que Deus apóia o direito à propriedade. Assim, ao procurar obter remessas mais rápidas de numerário, Pinheiro escreve alertando Muzzi de que este “*como católico não deve reter o alheio.*”²⁸

Posteriormente, Pinheiro deixa entrever critérios adicionais com respeito à aprovação divina da posse de bens. Justificando seu ato de nomear um procurador para cobrar o que lhe deviam no Brasil enquanto Muzzi estava na prisão devido a uma acusação sem relação com o caso, Pinheiro escreveu:

*“Também [Vossa Mercê] se não pode queixar de que eu mandasse procuração para que no caso que durasse a prisão requerer a entrega de meus efeitos e cabedal porque nem é tão pequena sua importância [...] nenhum [prejuízo] se lhe segue e a mim sim [...] V.M. não ignora nem haverá pessoa que possa duvidar que tudo o que eu tenho é adquirido com verdade e temor de Deus e pelos seus cabais caminhos direitos não pode nem pessoa alguma estranhar que eu solicite os meios de o conservar e não de o perder.”*²⁹

Em primeiro lugar, a urgência decorrente da magnitude da quantia envolvida é um princípio que ele tem por certo que Muzzi compreenderá. Mais significativo, porém, é a idéia implícita de que o direito legal à propriedade não justifica todo e qualquer meio lícito de mantê-la. O fato de ele ser honesto e temente a Deus reforça a reivindicação de Pinheiro ao que lhe pertence.

Para Muzzi e Pinheiro, a adversidade é vista como uma forma de retaliação divina. Em uma carta já citada (página 282), Pinheiro afirma que suas

27. Pretto a Pinheiro, 6 de abril de 1725, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 560).

28. Pinheiro a Muzzi, 8 de maio de 1730, em LISANTI FILHO (1973, V. 5, p. 194).

29. Pinheiro a Muzzi, 25 de março de 1732, em LISANTI FILHO (1973, V. 5, p. 219).

dificuldades com Muzzi são uma punição “por meus pecados” Muzzi vê a ira de Deus abatendo-se sobre um juiz do fisco que, negligenciando seu dever, estava prejudicando seus esforços em uma cobrança:

*“[...] é uma vergonha, o demorar tanto os papéis das partes metido no seu engenho, donde lhe está o diabo levando tudo com morte de muitos escravos e gado, e desta sorte o castiga Deus em pago de não obrar como cristão, mas pior que um bárbaro, que ele tem sido a maior causa de tantos desconcertos [...]”*³⁰

O pagamento dos pecados desse juiz por não respeitar a propriedade alheia era a perda de sua propriedade. (O fato de parte da “propriedade” que estava sendo levada por Satã ser humana não vinha ao caso - a morte dos escravos e do gado estava em pé de igualdade.) Conduzir-se segundo a ética, para Muzzi, é mais importante do que ser um membro nominal da Igreja, pois, afirma ele, o juiz é “pior que um bárbaro” Tal visão contrasta com a posição de Pinheiro a que aludimos anteriormente, na qual o “temor de Deus” é um fator independente da conduta ética na legitimação - num sentido cósmico - da posse de bens. Como Deus costuma tirar das pessoas o que elas ganham por meios ímpios, tais considerações eram importantes para o modo como alguém conduzia seus negócios.

Uma das qualidades pessoais atrativas de Muzzi é a simplicidade, a ausência de hipocrisia. Enquanto ainda estava pendente a solução da ação judicial movida pela viúva que queria casar-se com ele, Muzzi escreveu:

*“[...] Deus sempre acode para a verdade, ainda que se serve muitas vezes desses meios [sofrimento inexplicável] para castigo, que sempre seja feita a sua santa vontade, e não duvidamos que possa ter nos prejudicado em não recebermos algumas comissões [...]”*³¹

A carta em seguida envereda por uma discussão sobre por que não se julgava que a perda de determinada comissão fosse atribuível à vontade divina, havendo razões puramente pragmáticas e não teológicas. Essa facilidade em passar de justificativas naturais para sobrenaturais é indício de que não havia uma separação distinta entre os dois reinos. O sobrenatural assegura uma ordem ética justa no natural. Deus está no controle, e constantemente atualizando a contabilidade. Os lançamentos nos lados do crédito e do débito podem nem sempre estar claramente alinhados, mas existe um significativo equilíbrio nas contas, que se verifica não só após a morte mas também durante a vida.

30. Muzzi a Pinheiro, 1 dez. 1730, em LISANTI FILHO (1973, v. 3, p. 410, 411).

31. Muzzi/Pretto a Pinheiro, 2 out. 1723, em LISANTI FILHO (1973, v. 2, p. 395).

Embora Muzzi faça uma distinção analítica entre “corpo” e “alma” na passagem a seguir, o verdadeiro efeito é estabelecer uma conexão mais íntima entre assuntos espirituais e mundanos. (O contexto da carta é a iminente dissolução da sociedade entre Muzzi e Pretto.)

“[...] estando nós assim, todos nos vamos prejudicando na alma, e no corpo, na alma porque sempre há de haver alguma ira, e ódio, que é contra os preceitos de Deus, e no corpo pelo que respeita às conveniências porque vejo que estamos gastando muito sem propósito [...] e V.M. e mais amigos que nos fazem favor de remeter nos seus negócios também vejo vão prejudicados, porque como não haja união, não é possível saber o que faz um, e o que faz o outro [...]”³²

Novamente nesta carta Muzzi prossegue discorrendo sobre uma questão prática, neste caso com respeito a exemplos específicos da atividade contraproducente que resulta de conflitos de personalidade. Assim, embora apelando a princípios sobrenaturais, Muzzi não abre mão do uso de um raciocínio prático.

CONCLUSÃO

As categorias de pensamento variam segundo a época e a sociedade. Em contraste com o modo de pensar ocidental de nossa época, não existem evidências nos documentos de uma distinção entre comportamento “pessoal” ou “privado” e costumes públicos. Muzzi admite praticar certas ações que para alguns são repreensíveis, mas justifica tais ações alegando que elas estão dentro dos limites do que é aceito socialmente. O que ele não faz é alegar que se trata de um assunto particular.

A religião também tinha um papel diferente na época e lugar em que viveu Muzzi: era abertamente uma poderosa força social que unia a comunidade mercantil e a vinculava ao restante da sociedade em geral. Em contraste, as observações de Marx sobre a América do Norte no século XIX hoje em dia aplicam-se a todo o mundo ocidental: a religião foi relegada à esfera privada.

Um acentuado senso ético, baseado na concepção de que o próprio Deus estava militando em favor da justiça, permeava a mentalidade dos negócios estudada neste trabalho. Na ausência de restrições jurídicas eficazes, esses valores internalizados seriam cruciais para que o grupo prosperasse. Aliada aos controles éticos internalizados estava a necessidade sistemicamente inerente

32. Muzzi a Pinheiro, 19 de abril de 1725, em LISANTI FILHO (1973, V. 2, p. 570).

de fortes vínculos interpessoais, os quais operavam em vários níveis. O mais importante deles eram os laços de parentesco, mas a comunidade também era flexível o bastante para incorporar não parentes e estrangeiros. Laços de afeto e dependência interpessoal criavam vínculos dentro e fora da comunidade mercantil propriamente dita - sendo os exemplos mais comuns desses vínculos descobertos neste estudo os que se formavam com o clero.

Uma vez que as transações comerciais alicerçavam-se na confiança pessoal, os outros homens de negócios nunca poderiam ser tratados como meros objetos, ou "reificados". O fato de que os correspondentes sentiam-se livres para expressar suas emoções - em adição às costumeiras manifestações polidas de preocupação com a saúde do destinatário e da família deste - evidencia que as outras pessoas eram tratadas como seres humanos plenos e não simplesmente como meios para se atingir um fim. Apesar de seu próprio ímpeto de enriquecer, as únicas pessoas que Muzzi trata como menos do que humanas são os escravos - vistos estritamente como mercadorias - e talvez as mulheres de cor junto a quem ele procurava prazeres carnavais.

Não há indícios de que Muzzi tivesse o mínimo remorso por lidar com escravos. Embora mulheres negras fossem com freqüência suas parceiras sexuais, o uso de cativos como pura mercadoria por Muzzi era visto como uma parte aceitável do esquema divino, como quando ele escreve "*queira Deus livrar-nos de morte nos escravos, que o demais o ganho é certo.*"³³

Contradições lógicas entre conjuntos de suposições culturais raramente são causa de grande apreensão para a maioria das pessoas. Entretanto, Muzzi estava bem consciente de que sócios de Pinheiro em Lisboa haviam recusado terminantemente investir em qualquer "comércio de carne humana", fosse qual fosse o grande potencial de lucro. Esses homens eram incomuns para sua época e lugar - de fato, parecem estar renunciando os desenvolvimentos no mundo protestante, no qual "*o apoio anglicano à escravidão seguiu em boa medida sem contestação até a década de 1730, quando evangélicos na Grã-Bretanha e América do Norte lançaram uma nova crítica bíblica à escravidão.*"³⁴

De fato, as evidências trazidas à luz neste estudo contestam outros estereótipos. Embora Muzzi e seus amigos cariocas enquadrem-se na atrativa imagem de Gilberto Freyre sobre a exuberante vida sensual nos trópicos lusitanos, as atitudes exibidas por Pinheiro e Pretto chocam-se com a idéia de que a livre intimidade sexual com pessoas de pele escura fosse amplamente aceita em Portugal devido ao contato anterior com os mouros. Na verdade, se for aplicável algum estereótipo, Pinheiro e Pretto, com sua associação do

33. Muzzi a Pinheiro, 4 de maio de 1723, em LISANTI FILHO (1973, p. 357).

34. The Oxford companion to the Bible, verbete "Slavery and the Bible", de Stephen Marini; KLEIN (1986, p. 243, 244).

merecimento financeiro com a retidão espiritual e sua ascética rejeição dos prazeres mundanos carnavais - e até mesmo de prazeres mais inocentes - parecem assemelhar-se aos rígidos calvinistas holandeses do século XVII. Ao mesmo tempo, o italiano Muzzi parece totalmente à vontade no "doce cristianismo lírico" com suas práticas de fertilidade semipagãs, atribuídas por Freyre ao mundo católico lusitano - e especialmente ao brasileiro. (FREYRE, 1966, p. 24)

Em última análise, se existe um tipo de estereótipo histórico que deve ser encarado com extrema cautela, este é qualquer aplicação simplista ou demasiado generalizada dos princípios derivados de *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, de Max Weber, pois nenhum dos indivíduos contemplados neste estudo ajusta-se a esse tipo de molde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOXER, C. R. *The golden age of Brazil: 1695-1750 - growing pains of a colonial society*. Berkeley: University of California Press, 1962.

CHADWICK, Owen. *The reformation*. Middlesex: Penguin Books, 1964.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Tomo 1. 14. ed. brasileira. Recife, 1966.

KLEIN, Herbert S. *African slavery in Latin America and the Caribbean*. Oxford: The University Press, 1986.

LEWIS, Judith Schneid. *In the family way: childbearing in the British aristocracy, 1760-1860*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1986.

LISANTI FILHO, Luís (ed.) *Negócios coloniais*. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973, 5 v.

MARX, Karl. *Capital: a critique of political economy*. Tradução para o inglês de Ben Fowkes. New York: Vantage Press, 1977.

———. On the Jewish question. In: TUCKER, Robert (ed.), *The Marx-Engels reader*. 2nd. ed. New York: W. W Norton & Company, 1978.

SOCOLOW, Susan. Marriage, birth and birth inheritance: the merchants of Buenos Aires. *Hispanic American Historical Review*, v. 60, August 1980.

Tradução de Laura Teixeira Motta, do original "Religion, business ethics and personal values: the case of an Italian merchant in colonial Brazil: (Revisão de "Portrait of an eighteenth-century merchant in Brazil: personal values versus social norms").

(Recebido em outubro de 1993. Aceito para publicação em julho de 1995).